

do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Terras do Xisto com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Benjamim Jorge Neves Luciano*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

### Agrupamento de Escolas da EBI de Abrigada

**Aviso n.º 573/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

9 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Estela Mafalda Inês Elias Fernandes da Costa*.

### Agrupamento de Escolas Luís de Camões

**Aviso n.º 574/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos gabinetes do pessoal auxiliar de acção educativa e nos serviços de administração escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

9 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Ramalho Martins Ralo*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Agrupamento Vertical de Escolas de Alfena

**Aviso n.º 575/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os interessados de que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Maria dos Santos Simões Mendonça*.

### Agrupamento Vertical D. António Ferreira Gomes, Bela e Sampaio

**Aviso n.º 576/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Morais Ferreira*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Freixo de Espada à Cinta

**Aviso n.º 577/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade

do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Freixo de Espada à Cinta.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

5 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina Maria da Silva Moreira Neto Parra*.

## Agrupamento Vertical de Escolas Muralhas do Minho

**Aviso n.º 578/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente na entrada da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Valença, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

9 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ângela de Lima Evangelista*.

## Agrupamento Vertical de Olival

**Aviso n.º 579/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º e para os efeitos consignados no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

6 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Moreira da Silva*.

## Agrupamento de Escolas de Rio Caldo

**Aviso n.º 580/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor da entrada dos Serviços Administrativos da Escola E. B. 2,3/S, de Rio Caldo, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte (Porto), Centro da Área Educativa de Braga, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino e do pessoal não docente dos jardins-de-infância e do 1.º ciclo pertencentes a este Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

3 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Virgínia Maria Pinheiro Gomes*.

## Agrupamento Vertical de Escolas Vale do Homem

**Aviso n.º 581/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente na Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alexandrina Barroso Rodrigues*.

## Agrupamento de Escolas do Vale de São Torcato

**Aviso n.º 582/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da entrada da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização desta lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso.

6 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Joaquim Alves de Sousa*.